

	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT	Nº do Protocolo SFP-EXP-2020/103426
	DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD	Data do Protocolo 16/06/2020
		Nº do Processo IM01311677
		Delegacia DRTC–III
		Posto Fiscal PFC-BUTANTÃ

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Entidade OBRAS SOCIAIS, UNIVERSITÁRIAS E CULTURAIS - OSUC			
CNPJ: 60.428.406/0001-00		DDD 11	Telefone 3107-7887
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) Rua José Vieira Martins		Número 270	Complemento (andar, sala, Sala 01
Bairro ou Distrito Jardim Itapura	CEP 04.466-025	Município São Paulo	UF SP
Representante da Entidade Artur Dissei Filho		RG 4474658 – SSP/SP	CPF 765.654.248-53

Declaro que a **IMUNIDADE** da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de **16/12/2020 a 15/12/2024**, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local São Paulo, DRTC-III / IFA	Data 04 de setembro de 2020
<i>Agente Fiscal de Rendas da DRTC-III / IFA</i> Ricardo Okagawa Avelar	
Assinatura	